

ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRINHAS  
Balanco Orçamentário

Anexo 12 - Art. 102 da Lei Federal nº 4.320/64

Exercício: 2022

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (c-b)
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária				0,00
Contratual				0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária				0,00
Contratual				0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	1.202.580,79	
<b>TOTAL (VII) = (V + VI)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.202.580,79</b>	<b>1.202.580,79</b>
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)		0,00		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores				
Superávit Financeiro		0,00		
Reabertura de Créditos Adicionais				

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j)=(f-g)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	1.535.000,00	1.177.205,83	1.170.706,69	1.170.706,69	1.164.363,79	6.499,14
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.014.000,00	992.688,34	986.532,06	986.532,06	986.532,06	6.156,28
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	521.000,00	184.517,49	184.174,63	184.174,63	177.831,73	342,86
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	65.000,00	32.000,00	31.874,10	31.874,10	19.680,10	125,90
INVESTIMENTOS	65.000,00	32.000,00	31.874,10	31.874,10	19.680,10	125,90
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)</b>	<b>1.600.000,00</b>	<b>1.209.205,83</b>	<b>1.202.580,79</b>	<b>1.202.580,79</b>	<b>1.184.043,89</b>	<b>6.625,04</b>
<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XII)</b>						
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII)</b>	<b>1.600.000,00</b>	<b>1.209.205,83</b>	<b>1.202.580,79</b>	<b>1.202.580,79</b>	<b>1.184.043,89</b>	<b>6.625,04</b>
SUPERÁVIT (XIV)			0,00			-
<b>TOTAL (XV) = (XIII + XIV)</b>	<b>1.600.000,00</b>	<b>1.209.205,83</b>	<b>1.202.580,79</b>	<b>1.202.580,79</b>	<b>1.184.043,89</b>	<b>6.625,04</b>

**ANEXO 1 - QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:**


RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

ANEXO 2 : QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS:

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR			
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)=(a+b-c-d)
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

NOTA EXPLICATIVA DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

TIPO CRÉDITO	LEI AUTORIZATIVA	PUBLICAÇÃO	VALOR
TIPO RECURSO			
CREDITO SUPLEMENTAR			584.688,34
ANULAÇÃO	209	29/12/2021	140.000,00
ANULAÇÃO	221	02/09/2022	251.000,00
ANULAÇÃO	226	11/11/2022	193.688,34
<b>TOTAL</b>			<b>584.688,34</b>

  
**EDILVAN DOS REIS SANTOS**  
 PRESIDENTE DA CAMARA

  
**MANOEL ARTUR MOREIRA**  
 CRC - 3207 SE Mat.72743

ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRINHAS  
Balanco Financeiro

Anexo 13 - Art. 103 da Lei Federal nº 4.320/64

Exercício: 2022


Especificação	Ingressos		Despêndios	
	2022	2021	2022	2021
ORÇAMENTARIA (I)	0,00	0,00	1.202.580,79	932.603,67
RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	0,00	0,00	1.202.580,79	932.603,67
RECURSOS VINCULADOS DE IMPOSTOS	0,00	0,00	0,00	0,00
INÍCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)	1.203.015,48	932.605,44	1,77	0,00
ITENS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS (III)	318.062,26	301.433,60	299.525,36	301.433,60
DE RESTOS A PAGAR	18.536,90	0,00	0,00	0,00
PAR Processados	18.536,90	0,00	299.525,36	0,00
RESTITUÍVEIS	299.525,36	0,00	0,00	301.433,60
VALORES RESTITUÍVEIS	0,00	301.433,60	0,00	0,00
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
ERRORES (IV)	1,77	0,00	18.971,59	1,77
<b>Total Geral dos Ingressos (V) = (I+II+III+IV)</b>	<b>1.521.079,51</b>	<b>1.234.039,04</b>	<b>Total Geral dos Despêndios (X) = (VI+VII+VIII+IX)</b>	<b>1.521.079,51</b>
				<b>1.234.039,04</b>

ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRINHAS  
Balanco Financeiro

Anexo 13 - Art. 103 da Lei Federal nº 4.320/64

Exercicio: 2022

  
EDILVAN DOS REIS SANTOS  
PRESIDENTE DA CAMARA Mat.727935

  
MANOEL ARTUR MOREIRA  
CRC - 3207 SE Mat.72743




ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRINHAS  
Balanco Patrimonial

Anexo 14 - Art. 105 da Lei Federal nº 4.320/64

Exercício: 2022

  
EDILVAN DOS REIS SANTOS  
PRESIDENTE DA CAMARA Mat.727935

  
MANOEL ARTUR MOREIRA  
CRC - 3207 SE Mat.72743